

SECRETARIO DE FISCALIA  
12/02  
REPUBLICA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Proj. de Lei  
nº 1016/02  
Assessoria ao Plenário  
Estado da Paraíba

Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Eptácio Pessoa  
14ª Legislatura  
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 1016 /2002

Denomina de **Débora Maroja Guedes** a Quadra Poliesportiva Localizada na cidade de Juripiranga, neste Estado.

A Assembléia Legislativa Decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Débora Maroja Guedes** a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Juripiranga, situada na Rua Senador Rui Carneiro, 122 na Cidade de Juripiranga, neste Estado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

*Estefânia Pedrosa Maroja*  
Estefânia Pedrosa Maroja  
Deputada Estadual - PMDB

aprovado em 18/12/02  
1º Turma

## JUSTIFICATIVA



A Senhora Débora Maroja Guedes até os seus noventa anos completados em 1985, data de seu falecimento, deu sinais de extrema vitalidade, de costumes tradicionais exercia com maestria a sua dieta, o que favoreceu a lucidez dos seus atos. De família tradicional teve seis filhos e quatorze netos, tida como uma das fundadoras do município de Juripiranga e participou ativamente do seu desenvolvimento, sua fé católica a credenciava ao respeito e admiração dos seus conterrâneos visto que essa postura é bastante elogiada no meio religioso pois faz juízo de valor a qualquer cidadão.

Mesmo não sendo ligada ao esporte, seus ensinamentos geraram excelentes frutos na sociedade local, hoje são centenas de jovens nas escolas que foram influenciados a se educarem por ações benéficas da família Maroja, que até hoje continua fazendo a mesma coisa.

Sendo assim, essa justíssima homenagem e ao mesmo tempo um presente ao povo de Juripiranga, pela aposição de seu nome hoje nesta quadra poliesportiva, amanhã num espaço mais vultoso, ainda digno de receber tão expressivo e inigualável nome. Resta tão somente a Comissão de Justiça acolher na sua íntegra os termos dessa minuta de projeto para transformá-lo em Lei, é a minha expectativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

*Estefânia Pedrosa Maroja*

Deputada Estadual - PMDB



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 1016 sob o nº 1016/02  
Em 18 / 12 / 2002  
[Signature]  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_/\_\_\_/2002.  
\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia \_\_\_/\_\_\_/2001  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 02 Pagina (s).  
Em 18 / 12 / 2002.  
[Signature]  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta \_\_\_\_\_ Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002.  
\_\_\_\_\_  
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 231/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

**Senhor Governador,**

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1016/02 de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de Débora Maroja Guedes, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Médio Fundamental Juripiranga, na cidade de Juripiranga, neste Estado".

**Atenciosamente,**

**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**N E S T A**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 246/02**  
**PROJETO DE LEI N° 1016/02**

**Denomina de Débora Maroja Guedes,  
a Quadra Poliesportiva. Localizada na  
cidade de Juripiranga, neste Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA**

**Art. 1°** Fica denominada Débora Maroja Guedes, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juripiranga, localizada na cidade de Juripiranga, neste Estado.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.**

**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente